

MUNICÍPIO DE JI-PARAN



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1071

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO). 3 de maio de 2011

<u>SUMÁRIO</u>

DECRETOS.....PÁG.01 EXTRATOS DA PGM.....PÁG.01

<u>DECRETOS</u>

DECRETO N. 15852/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 15842/GAB/PMJP/

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no Artigo 1º, do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 1º do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011:

Onde se lê: Art. 1º Fica nomeada Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Leia-se: Art. 1º Fica exonerada Amanda Cristina Capelazo, da Função Gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 3, do Centro Educacional Parque dos Pioneiros, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 15842/GAB/PMJP/2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15853/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Antônio Roberto Ribeiro de Santana, ao Governo do Estado de Rondônia.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Governo do Estado de Rondônia, através do ofício nº 0917/CGG/11,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Antônio Roberto Ribeiro de Santana, Enfermeiro, matricula nº 12333, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15854/GAB/PMJP/2011

Exonera André Sebastião Junqueira de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação conforme consta nos autos nº 1-7513/

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerado André Sebastião Junqueira de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

DECRETO N. 15855/GAB/PMJP/2011

Chefe de Gabinete do Prefeito

Nomeia Zeli Salete do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1º Fica nomeada Zeli Salete do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15856/GAB/PMJP/2011

Nomeia Lucinei de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucinei de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15857/GAB/PMJP/2011

Exonera Denílson Albino de Freitas, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 207/SEMOSP/11,

<u>D</u> <u>E</u> <u>C</u> <u>R</u> <u>E</u> <u>T</u> <u>A</u>:

Art. 1º Fica exonerado Denílson Albino de Freitas, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15858/GAB/PMJP/2011

Nomeia Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 207/SEMOSP/11,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elder Eduardo de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ PROCURADORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO **CONTRATO N.º 124/PGM/2010**

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SENA & CARVALHO LTDA. EPP. Objeto: rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 124/PGM/2010, conforme processo administrativo n.º 1-20955/2009 (SEMG/ SEMAGRI) Vol. II, tendo em vista o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 142/PGM/2010

CONTRATANTE: Município de Ji-Paraná-RO. CONTRATADA: SENA & CARVALHO LTDA. EPP. Objeto: rescindir Unilateralmente o Contrato de Compromisso de Fornecimento n.º 142/PGM/2010, conforme processo administrativo n.º 1-15840/2009 (SEMG/ SEMAGRI) Vol. I, II e III, tendo em vista o descumprimento do contrato por parte da empresa contratada. Foro: Comarca de Ji-

Ji-Paraná, 1°. de maio 2011.

Armando Reigota Ferreira Filho

Procurador-Geral do Município





Diário Oficial

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dols de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrónica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues: ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do día anterior. José de Abreu Bianco

José Otonio Lima Silva

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Municipio

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Melo Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas Diretora Dpto, de Comunicação Social